ANO 5.º — Sexta-feira, 3 de Janeiro de 1913 — NUMERO 253

O DEMOCRATA

(AVENÇA)

SEMANÁRIO REPUBLICANO RADICAL D'AVEIRO

ASSINATURAS (pagamento adiantado)

Ano (Portugal e colónias)	1$200 réis
Semestre	600 réis
Brasil e estranjeiro (ano) moeda forte	2$500 réis
Avulso	20 réis

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, R. Direita, n.º 54

DIRECTOR E EDITOR — ARNALDO RIBEIRO

Propriedade da Emprêsa do DEMOCRATA

Oficina de composição, Rua Direita—Impresso na tipografia de José da Silva, Praça Luís de Camões

UM CUMULO

Está finalmente confirmado o que de ha muito era do dominio público: o tenente medico miliciano Pereira da Cruz conseguiu, mercê duma escandalosa protecção, que o procésso contra êle instauráda, por burla, no fôro militar, passasse ao arquivo, POR FALTA DE PROVAS, ficando assim habilitado á prática de novos crimes e cinicamente a rir-se das leis da Republica, que só atingem os pequenos, os deserdados da fortuna, deixando-o a êle impune, êle que é um milhão de vezes mais criminoso do que os que jázem na cadeia cumprindo pena pelo mesmo delito.

Não póde ser. E' um atentado revoltante contra a Republica, uma afronta á moralidade porque é a corrução monarquica a crear raizes dentro das novas instituições.

Sr. governador civil, sr. ministro do Interior: é agora para V. Ex.as que nos voltâmos visto como é preciso dar uma satisfação á opinião pública grávemente ofendida com o "desideratum„ sobre o caso das isenções do exercito em que o medico Pereira da Cruz está envolvido, como o afirmam os depoimentos inconfundivelmente esmagadores a esse respeito produzidos.

Nós, a cidade de Aveiro, os pobres explorados reclamâmos que, sem perda de tempo, seja instaurádo um procésso disciplinar para que esta questão se liquide com honra para o regimen privando-o duma nódoa que eternamente o manchará se não fôr quanto antes feita justiça.

Próve-se que estâmos numa democracia. O contrário é o retrocésso, e esse representa a ladroeira, a crápula, o crime e a imoralidade, emfim—a velha Falperra de manto e corôa, que, com veemencia repelimos escudados na razão e no direito que nos assiste de manter intactos os principios defendidos na oposição.

Ou cairêmos no pélago aviltante onde se afundou a dinastia dos Braganças.

Para onde caminhâmos?

Para onde caminhâmos, é a pergunta que toda a gente faz mas a que ninguem sabe respondêr.

Todavia, todos teem a intuição de que, pelo caminho que isto léva, não podêmos chegar onde desejâmos e é necessario chegar o mais rapidamente possivel.

E' isto o que todos veem e o que todos dizem a cada momento, mas tão baixo, tão baixo que não chega a ser ouvido por aquêles que nos arrastáram pelo máu caminho que levâmos.

Pois torna-se necessario falar claro e bem alto para aquêles que se arvoraram nossos dirigentes seguirem outro rumo ou então darem o logar a quem queira e saiba orientar melhor, a quem queira, e felizmente ainda ha-de haver muito, pôr acima da politica facciosa, mesquinha e réles a salvação da Patria. Mas é tão necessario falar claro e alto como urgente, porque ámanhã póde ser tarde de mais.

Além, no Oriente, lutam:—uns, pelo engrandecimento da sua Patria, e outros pela defêsa déla.

Aqui, os filhos da mesma Patria, luctam, não pelo engrandecimento déla, mas pelo engrandecimento dos seus grupos politicos, amesquinhando-se e amesquinhando todos aquêles que não queiram enfileirar a seu lado; pondo os seus interesses pessoais e os do engrandecimento do seu partido muito acima dos interesses da Patria.

Além, no Oriente, combatem com as espingardas, com os canhões e com tudo que a arte da guerra tem inventado para pôr fóra do campo o adversario; aqui combatem com a penna, com a rétorica, com os ardís e com a perfidía.

Lá combatem por um ideal sagrado, através das montanhas e sofrendo todos os horrores duma guerra; aqui combatem nos jornaes, nos bastidores, nas reuniões, no parlamento e em toda a parte pelo engrandecimento da facção, sem outro ideal que não seja a posse do mando absoluto.

Todavia, se a Patria daquêles precisa: uma, salvar-se, e outros engrandecer-se, a nossa não precisa menos de uma e outra coisa. Mas isso que importa? De que serve a Patria sem o mando? Este é tudo, e éla que se governe; que a salve o povo e a tropa. Com quê? —lhe perguntam uns e outros.

Com quê? perguntâmos nós.

Se o amor que lhe temos é o bastante para a salvar, éla está salva porque lhe não regatearemos a mais pequena parcela dêle emquanto pulsar dentro do peito o coração com que a amâmos. Mas isso não basta, senhores. E' necessario mais e muito mais que isso. Vós bem o sabeis. E' necessario que vós, que vos guindasteis a dirigentes façáis mais que politica, porque de politica está éla farta ha muito tempo, porque a politica tem sido a causa principal da sua ruina. Administração e muita administração é do que éla necessita.

Pois póde admitir-se que se ande a fazer vêr ao povo que necessitâmos de cuidar a sério, e isso é verdade, da defêsa nacional, emquanto os seus dirigentes gastam o tempo que deviam empregar em a efectivar com parcimonia, mas com valor, na politica réles do tira-te tu que quero eu para lá ir?

Pois quando, dum momento para o outro, póde estalar uma conflagração Europeia a que nós fatalmente temos de ser arrastados, hade admitir-se que se gaste todo o tempo em discutir só politica, mas politica de verdadeiro campanario?

Pois uma nação que tem um *deficit* orçamental de 6:800 contos, sem estradas, sem caminhos de ferro, sem agricultura, sem comercio, sem industrias, sem defêsa, sem nada, absolutamente nada, onde possa ir saldar esse *deficit*, a não ser á magra bolsa do contribuinte, póde lá admitir que os seus dirigentes só cuidem de politica?

E' certo que a administração não póde ser acusada das cênas imoraes de que era acusada a da monarquia; que se não póde dizer como então se disse: *que o manto do chefe do Estado era capa de ladrões*; mas o que é tambem certo é que isso só não basta. Não basta ser só pessoalmente honesto, é tambem necessario administrar e isso é o que nós não vêmos.

Até agora não se tem feito administração, não se tem feito mais que gastar á farta sem a ninguem importar donde hade vir o dinheiro, sem olhar para o dia de ámanhã.

Até agora não se tem creado uma medida de fomento que venha saldar o *deficit* ou ao menos amortisal-o o mais possivel, nem sequer tem merecido dois minutos de atenção ao parlamento ou alguma medida nêsse sentido.

A teoría é ainda a má sina do tempo da monarquia: precisa-se de dinheiro, vai-se á bolsa do contribuinte.

Todos os projectos de lei que foram apresentados ao parlamento e que tinham por fim restringir despezas, dormem o sono dos justos nas comissões para que foram enviados. Recorre-se a tudo para que o Estado remunére bem a burocracia, para que crie logares e nomeie para outros, embora nêsse quadro haja uma infinidade de adidos para que se criam recompensas, pensões e melhoria de vencimentos.

Tudo isto se fáz e se dá sem se querer saber se é justo ou se ha dinheiro, porque lá está a bolsa do contribuinte, que é grande, para o pagar.

Senhores dirigentes: basta de politica que só serve para os desacreditar uns aos outros, para se desacreditarem perante o país e para os desacreditarem perante o estrangeiro! Façam administração compativel com a vossa honestidade e com as necessidades do país, que são muitas, e olhem para aquélas nuvens que se acastelam para além fronteira, que pódem ser o pronuncio duma tempestade que, no seu furor, risque esta Patria querida do mapa das nações livres e independentes.

Olhem para élas, pezem bem a vossa acção administrativa dos ultimos tempos, façam o balanço financeiro do Estado, o do contribuinte, o do valor da defêsa nacional e tereis empregue melhor o vosso tempo que o estais a empregar. Lembrai-vos que os póvos pódem, num justo momento de indignação retirar-vos o mandato de administradores que vos consentiu, com a indiferença com que vos está olhando...

Lembrai-vos que para crear receitas a primeira necessidade é olhar bem de frente o problema economico e fazer administração e não agravar as dificuldades dos contribuintes.

Lembrai-vos que a Patria se não defende só com patriotismo e que nós, além dêste, nada mais possuimos, e para adquirir o muito de que necessitâmos é necessario muito dinheiro e não sabemos donde êle nos ha-de vir.

O que estais a fazer não é honesto e como tal desprestigia a Republica que amâmos tanto como a Patria.

Assim continuâmos a não saber para onde caminhâmos se bem que têmos a intuição de que o rumo que seguimos não nos conduz ao termo desejado.

Mas para que êle invale e para que nos condusa rapidamente ao fim que desejâmos—a salvação da Patria—é necessario que todos falem claro e bem alto, é necessario que todo o bom português denuncie as irregularidades e os erros, para que se possam corrigir.

O conhecido estribilho de dizer que só faz o jogo dos reaccionarios e da monarquia quem não bate as palmas a todas as tolices que o govêrno pratíca, deve ter-se em menos conta por estafado que se encontra já. Nós não queremos viver só na páz, na ordem e na legalidade; queremos mais que isso: queremos viver nésta Patria livre, prospera, engrandecida e respeitada.

E havemos de a ter assim, custe o que custar, dôa a quem doer.

C. V.

NA BERLINDA

O procésso Pereira da Cruz

é, na 5.ª Divisão Militar, mandádo arquivar por falta de provas

A Republica desacreditando-se

COMO DANTES OU PEOR

Batem as palmas os que, embora intimamente convencidos da verdade consumada dos factos, precisam, comtudo, pela afinidade de laços familiares e ainda em troco de favores recebidos, aparentar sentimentos bem diferentes daquêles que os invadem, apresentando-se na imprensa banal e venal a queimar foguetes de rétorica, estafada e pegajosa, á roda da proclamada inocencia do medico miliciano Pereira da Cruz, que continúa a ser acusado, apezar de todas as ordens, despachos e relatorios a seu favor, de mercadejar a 50$000 reis cada uma, isenções de mancebos do serviço militar!

Acima, muito acima das causas e das razões que originaram pela 5.ª divisão militar o reconhecimanto da nenhuma culpa do acusado, *causas e razões* que estão no espirito de todos, acima délas, diziamos, está o completo, absoluto e indistrutivel conhecimento da verdade dos factos, que traduzem e confirmam a prática désa ignobil traficancia que ha muito vinha impunemente cometendo o medico miliciano Pereira da Cruz e que á força de identificar-se com o seu desempenho, ultimamente mercadejava no genero sem o mais leve escrupulo, a mais insignificante precaução.

Bem nos importa a estafada prosa de colunas sobre colunas que o *Campeão*, o desacreditadissimo orgão da familia, tem a este respeito impingido ao resumido numero dos seus leitores, tentando convencel-os da inocencia do acusado, que é cunhado do escrevinhador e creatura tambem sobejamente conhecida.

Numa amálgama indecente e repugnantemente mentirosa, chegando até a dizer que—*ouvida em primeiro logar a parte acusadora que se estribou em depoimentos vagos, sem poder concretisar e sem conseguir mais do que demonstrar a natureza acintosa da acusação*, o orgão da familia, embrulhando, com aquéla competencia que lhe é reconhecidamente peculiar, toda a questão, deturpa da maneira mais revoltante a inteira verdade dos factos numa ancia de desejo que não sabe esconder, para dar como terminada a discussão de tão vergonhoso escandalo, que por si só não se limita a definir um homem mas a diagnosticar um carater.

Puro e simples engano!

A campanha não atingiu o seu fim. Está mesmo muito longe disso.

Perdeu o seu tempo o *Campeão* apregoando o *terminus*. Compreendemos-lhe o desejo, anceiando para que cáia sobre a enorme burla o nosso silencio que seria o complemento da *sorte* obtida na 5.ª divisão militar.

Não podemos nem devemos, porém, acompanhal-o nêsse desejo, porque na nossa frente, soltando o grito de alarme e erguendo os seus brados de protésto, estão tres oficiais do exercito brandindo declarações escritas e assinadas por individuos que ao serem em Ilhavo submetidos ao legal exame médico dos referidos oficiais, afirmáram terem contratado por diversas quantias com o sr. Pereira da Cruz o seu livramento!

E quando aqui repetimos

esse alarme e secundámos tais brados de protésto—quem foi á Gafanha averiguar dos declarantes a verdade do ocorrido?

O proprio acusado—o mesmo dr. Manuel Pereira da Cruz—que não foi então fardado porque teve de ir fazer de juiz no processo em que era réu!!!

Que ridicula situação! Que vergonhoso expediente! E é tentando esconder tão desgraçado metodo de defêsa, que querem fazer passar por legal e admissivel, que o *Campeão* escrevinha:

Seguiram-se-lhe os mancebos de que diziam, se obtivéra declaração de que pagariam por 30$000 reis a sua isenção se possivel a alguem fôsse dar-lha, mas jámais haviam feito tal contrato com quem quer que fôsse e muito menos com o sr. dr. Pereira da Cruz, a quem alguns nem sequer conhecem!

Simplesmente espantoso!

Mas além dêsses tres oficiais a quem a 5.ª divisão, passando-lhes um diploma de caluniadores e difamadores da honra alheia, tolera ainda que continuem envergonhando os seus camaradas da fileira com a sua permanencia néla, vêmos tambem tres individuos companheiros do sr. dr. Manuel Pereira da Cruz, julgados e condenados nos tribunais judiciais da comarca de Oliveira de Azemeis a penas que variam entre 3 e 16 mezes de cadeia, além de custas e sêlos do processo!

Estes homens foram sem duvida apanhados no exercicio da sua *missão* pela denuncia dêsses crimes que aqui já ha muito vinhamos fazendo, denuncia que pôz de sobre aviso as respetivas autoridades.

Condenada, pois, a famosa *trindade*—o *Melro*, o *Sarrilhas* e o *Cancélas*,—é um dever de consciencia, uma obrigação de moralidade fazer com que por sua vez tenha a recompensa que de direito lhe cabe, quem é muito mais criminoso do que éla, pela sua posição social, pelo seu valor intelectual, para que se não continue dizendo que a justiça é só para os pequenos, o castigo sómente para os miseraveis!

A justiça militar, pela sua resolução, vê-se que é diferente da justiça civil. Emqunto ao sr. Pereira da Cruz a justiça militar considéra livre de culpa, porque para isso, antes, julgou todas as provas apresentadas *irritas e enanes*, embora essas provas fôssem a denuncia feita e comprovada pela junta médica militar de Ilhavo, com documentos assinados e ainda outros por nós apresentados dentro de todas as formulas legaes—a justiça civil condéna por absolutamente identico crime outros réus!

Pois muito bem: o sr. Pereira da Cruz, com aquéla *isenção* que o animou a pedir pelos tribunais militares, *após a sua ida a Lisboa*, o apuramento das suas responsabilidades mal aqui principiámos a esboçar o alcance do nosso ataque, tambem hade requerer pelos tribunais civis igual apuramento, visto o *Democrata* acusá-lo de, antes de ser admitido como medico militar, já ser *uzeiro* e *vezeiro* na cobrança do produto da famosa especialidade do seu tratamento doenças em que o habilitáva a curar a 50$000 reis por cliente!

Os *esforços* empregados pelo *distintissimo* clinico a fim de comprovar o seu absoluto alheiamento das culpas que lhe imputam, não dévem limitar-se á ida á Gafanha perguntar aos rapazes recenseados se lhe tinham dado dinheiro e o *conheciam* e ainda, após o seu apressado passeio a Lisboa para *cumprimentar* a familia Barbosa de Magalhães, com quem é aparentado, a pedir a sindicancia ás justiças militares; esses esforços devem continuar a manifestar-se indo agora o acusado para o poder judicial requerer, por estes tribunais, a prova da sua inocencia ou exigir-nos então que a façâmos com todo o explendor da verdade, levantando bem alto o pregão da justiça para quem a tivér, para quem a merecer!

Finalizar esta luta, terminar esta campanha só porque o sr. Pereira da Cruz conseguiu que, por especialissimas razões, que todos conhecem, fôsse o processo mandado arquivar por *falta de provas*, embora de tal resolução venha para o regimen uma mancha das que se não apágam, uma nodoa das mais indeleveis, assim como para os tribunais civis, que lhe condénam os companheiros, um diploma aviltante de injustiça e de violencia, só por esses motivos, repetimos, não devemos por principio algum abandonar ao seu proprio fim, tanto de revoltante como de altamente ofensivo do verdadeiro espirito de lei, esta questão, que é da mais alta moralidade e da mais formal condenação social!

Os encarregados de militarmente apurarem das responsabilidades, ainda que mais que provadas, do dr. Pereira da Cruz, julgáram dever proclamal-o limpo de mácula, ainda que com tão desgraçada limpeza emporcalhassem tres homens—oficiais superiores—a quem colocaram sobre a farda imaculada e briosa até esse momento, o distico de *—indignos caluniadores confêssos!*

Discordando, revoltados por todos os principios, contra esse *desideratum* que não aceitâmos, não em nosso nome, mas no da justiça e da moral desrespeitadas, hoje mais do que nunca entendemos necessário, para desagravo da Republica, que não póde ser abusivamente maculada por falsos adéptos nem por juizes facciosos, levantar ainda mais alto o pendão da nossa revolta, o grito do nosso protésto contra a impunidade com que se pretende proteger o indigitado réu sobre quem péza a acusação de, ha muitos anos, isentar do serviço do exercito a 50$000 reis por mancebo, aquêles que para esse fim eram sujeitos á respectiva inspecção medica!

O sr. Manuel Pereira da Cruz que teve o cinismo de se dizer e confessar—*tenente medico miliciano, medico municipal do concelho, delegado de saude do distrito, homem politico, politico republicano e republicano democratico*, para vergonha do regimen e oprobrio da facção que de si não o repéle e afasta a . . vassoura municipal, hade-se convencer que o seu logar é junto dos criminosos da sua tára e não afrontando uma cidade inteira com aquéla *pose* de charlatão que lhe é peculiar, como se todos o não conheçam e apontem, enojádos com tamanha desfaçatez.

Lavádo, o sr. Pereira da Cruz!... Com que agua, se para a nódoa que o manchou nenhuma existe que tenha a propriedade de a tirar?

Violencias

Em Agueda houve ha dias uma cêna de pugiláto entre os srs. drs. Eugénio Ribeiro e Abilio Nápoles respectivamente directores da *Independencia* e *Povo de Agueda* julgando toda a gente que com esse encontro se liquidaría uma questão que naqueles dois jornaes se tem debatido, mas tal não sucedeu visto ter sido ainda mais agraváda com um assalto á tipografia do *Povo de Agueda* nas primeiras horas do dia seguinte seguido de empastelamento do tipo e inutilisação dos jornaes já impressos, que fôram lançádos ao rio.

Ora contra este procedimento, que é atribuido aos amigos do dr. Eugenio Ribeiro, nós protestâmos.

Não achámos que désta maneira a causa do dr. Eugénio tivésse lucrádo, porque violencias não são argumentos que se opônham á verdade e éssa é só uma, embora por processos vários haja sempre quem a pretenda torcer.

O atentádo contra o *Povo de Agueda* reprovâmo-lo em absoluto—não nos escondêmos de o dizer—assim como reprovâmos os procéssos politicos de que *evolucionistas* e *democraticos* se sérvem naquêle concelho para angariar adeptos.

O *Povo de Agueda* cuja publicação suspendeu após os acontecimentos, sáe já no domingo, constando-nos que traz uma larga exposição dos factos, que não são nada como têm vindo relatados em alguns jornaes.

AGRADECENDO

A redacção dêste jornal reconhecida para com todos quantos lhe enviáram cumprimentos pelo Natal e Ano Novo, aqui lhes testemunha a sua indelével gratidão, desejando a tão bons como desinteressados amigos um 1913 próspero e feliz.

E como alguns dêsses cumprimentos viéram de longe enviados por assinantes como Daniel Maria Freire Côrte-Real, de Shanghai (China), Nunes da Silva, do Pará, dr. Amorim de Lemos, da India, Antonio Madail, do Congo Belga, Jeronimo R. Neves e Carlos Freire, de Manáus, especializal-os é um dever que gostosamente cumprimos, sensibilisados como estâmos com tantas provas de solidariedade.

Assassinato

Para os anaes da criminalogía aveirense entra mais um dos raros crimes que aqui se cométem e que, ao desabrochar do ano de 1913, veio pôr em sobresalto todo um bairro e quebrar a fâma que Aveiro gosa de terra pacáta, socegáda.

O triste acontecimento desenrolou-se na madrugada de ontem numa das casas da Fonte Nova habitadas por meretrises e teve por protogonistas Rosa da Encarnação, solteira, de 31 anos de edade, natural de Coselhas, concelho de Coimbra, e o guarda civil n.º 17 Irmael Apolinário, tambem solteiro, de 27 anos, natural do Porto, freguezia do Bomfim.

Segundo as informações que colhêmos, o Ismael, que era amante da Encarnação, embriagava-se amiudadas vezes tendo com aquéla frequentes questões que termináva sempre por pancadaría a que punha côbro as companheiras da infeliz. Ontem, porém, éssa intervenção não surgíu tão a tempo como era para desejar e de aí o crime que acabou com a vida da desditosa Encarnação e fez entrar na cadeia mais um scelerádo, que não contente em escravisar a pobre de quem se dizia amante, moendo-a com constantes tareias—a besta!—a prosta com um tiro em pleno peito, transformando-se em assassino.

O corpo da Rosa da Encarnação vimo-lo estendido ao fundo das escadas que dão para o primeiro andar da casa e que éla pretendia atingir quando já mortalmente ferida. Ali permaneceu até ao levantamento do auto pela respectiva autoridade, guardado por um civico, sendo, após éssa formalidade da lei, conduzido para o cemiterio afim de o autopsiarem.

A consternação no bairro era geral.

Jornada democratica

A iniciação de comicios de propaganda no distrito de Aveiro

EM MACIEIRA DE CAMBRA

Como oportunamente fôra resolvido no seio da comissão executiva do partido republicano, deu-se principio no dia 22 de dezembro findo á série de comicios e conferencias patrioticas que vão levar-se a efeito no distrito de Aveiro, cabendo a Macieira de Cambra a primasía de, na séde do seu concelho, vêr realisado o primeiro desses comicios para o qual concorram todos os bons republicanos e em especial o sr. Antonio Teixeira da Silva que foi incansavel em remover obstaculos, trabalhando activamente para o bom exito da reunião onde oradores republicanos fôram explicar ao povo as leis pelas quaes agora se deve guiar, incutindo-lhe o amor da Patria e incitando-o a amar a Republica como regimen de Liberdade, Egualdade e Fraternidade, que fez de Portugal um país livre embora ainda não tivésse chegádo áquéla perfectibilidade porque tanto anceiâmos, mas que hade ser um facto, temos a certêsa, dentro de alguns anos.

De Aveiro seguiram de manhã com destino a Macieira, no magnifico automovel do sr. Reinaldo Duarte de Oliveira, que aqui os veio buscar, os srs. dr. André dos Reis e Arnaldo Ribeiro, a quem a população do concelho recebeu com musica e flôres no extremo da vila e acompanhou até á casa de residencia do sr. padre Tomaz Amaral em cujo páteo se efectuou a reunião e onde á hora da chegada já se encontravam algumas centênas de pessoas.

Comicio republicano em Macieira de Cambra. No grupo o dr. André dos Reis, de Aveiro, dr. Amadeu Encarnação e Joaquim Nunes da Silva, de Oliveira de Azemeis, Isaias Vide, Pereira Dias, Francisco Tavares de Pinho, Manuel de Almeida Pinheiro, padre Tomaz Amaral, dr. Augusto Amaral, Antonio Aguiar e Antonio Teixeira da Silva, de Cambra.

Pelo trajecto as manifestações á Republica, quentes e ineterrutas, acordaram no espirito dos cambrenses o seu patriotismo e assim é que no momento de se dár principio ao comicio podémos avaliar bem o interesse que este estáva despertando naquele meio afastádo, mas apreciavel pelo seu pitorêsco, atraente e bélo pela sua topografía, que torna Macieira de Cambra, sem contestação, um dos pontos do nosso país mais dignos de ser visitado.

Eram pérto de 13 horas quando se deu principio aos trabalhos. Para presidente da meza foi escolhido o simpatico sacerdote Tomaz Amaral que por sua vez indicou para o secretariarem os nossos correligionarios Manuel de Almeida Pinho, vice-presidente da comissão Municipal Administrativa e José Pereira Dias, professor da Junqueira.

O sr. padre Amaral, depois de um bréve exordio sobre os motivos que determináram a reunião, apresenta ao publico os oradores que se lhe vão seguir o primeiro dos quaes, Arnaldo Ribeiro, agradece as manifestações de que o fizéram alvo e ao dr. André dos Reis, proseguindo acto continuo numa longa dissertação sobre as leis que escolheu para têma do seu discurso—a da Separação da Egreja do Estado e a do Recrutamento Militar—que explanou largamente, em especial a segunda, por com éla se prender a campanha que neste jornal foi encetáda contra os que tentam consporcar a Republica negociando a isenção de mancêbos das fileiras do exercito.

O público, que atentamente ouviu o nosso director, manifestou-lhe no fim da oração o quanto tinha apreciádo as suas palavras e reconhecido o cunho de sinceridade e verdade com que fôram proferidas.

Por sua vez o dr. André dos Reis disserta tambem sobre a Lei da Separação e outras, como a da Familia, a do Divorcio, que prende a atenção do auditório, que ao terminar lhe dispensa uma carinhosa manifestação de simpatía.

Falam ainda o nosso coléga do *Radical*, de Oliveira de Azemeis, dr. Amadeu da Encarnação e Isaias Vide, que encerra o comicio, ouvindo-se nesse momento calorosos vivas á Republica, á Patria e aos revolucionarios de 5 de Outubro entusiasticamente correspondidos.

A convite do dedicado correligionário Antonio Teixeira da Silva, realisou-se á noite na sua casa do Moradal um lauto banquete de confraternisação presidido pelo dr. André dos Reis e a que assistiram os seguintes convivas: padre José Luiz Ferreira da Silva, abade de Vila Chã; Domingos de Oliveira, aspirante de Finanças; Manuel de Almeida Pinheiro, vice-presidente da comissão administrativa Municipal; José Martins, de Gavião de Castelões; Joaquim Nunes da Silva, secretario da câmara de Oliveira de Azemeis; dr. Amadeu Encarnação, director do *Radical*, da mesma vila; Bazilio Ferreira, professor primário de Macieira; José Pereira Dias, idem de Junqueira; Francisco Tavares de Pinho, secretario da câmara; dr. Augusto Amaral, Antonio Augusto Aguiar, Antonio Corrêa Vaz de Aguiar, secretário da administração; Isaias Vide, Mario Guimarães, Adriano Pinheiro e Silva, Jaime Gomes de Almeida, José Rezende Gomes de Almeida, Reinaldo Duarte de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, de Arouca; Antonio Teixeira da Silva e Arnaldo Ribeiro.

Ao *toast* brindou em primeiro logar o dr. André dos Reis seguindo-se-lhe Arnaldo Ribeiro, padre Luiz Ferreira, dr. Amadeu da Encarnação, Reinaldo de Oliveira, Isaias Vide, Manuel de Almeida Pinheiro, Pereira Dias, que é, pela sua inteligencia, um professor digno de ser considerado como ornamento da classe, Francisco Tavares de Pinho, dr. Augusto do Amaral e Antonio Teixeira da Silva.

A animação indiscritivel que sempre reinou entre os assistentes ao jantar mostrou-nos não só o cavalheirismo de que são dotados os cambrenses, que pela primeira vez visitámos, como tambem o seu acrisolado amor ás novas instituições que ali contam com valiosos e seguros elementos de propaganda e defêsa.

Já passáva das 23 horas quando se deu por findo o banquête regressando tanto o nosso director como o sr. dr. André Reis a Aveiro no mesmo automovel, onde chegáram perto das 3 horas da manhã.

O Democrata, vende-se em Lisboa na *Tabacaria Monaco* e *Kiosque Elegante*, no Rocio.

O CASO PEREIRA DA CRUZ

E A IMPRENSA

Transcrevêmos do nosso coléga de Anadia, *Bairrada Livre*:

Livramento de mancêbos

Tinhâmos já formado tenção de não nos tornarmos a referir ao procésso instaurádo contra o dr. Pereira da Cruz, de Aveiro, acusado de livrar mancêbos do serviço militar mediante o pagamento de determinádas quantias, por nos parecer que os tribunais diriam a ultima palavra, ou dando a campânha como procedente e condenando-o com o indispensavel rigôr, ou obsolvendo-o, caso as provas fossem insubsistentes, recaindo então a gràve responsabilidade do crime de difamação sobre o director de *O Democrata*.

Mas, que vêmos nós?

O Democrata continúa a sua campânha com a mesma senão mais violencia, numa situação em que só a verdade póde servir-lhe de ampáro, aliás caminharía para o seu aniquilamento moral e material. Alguns jornais do distrito, como são *O Progresso de Alquerubim* e *Povo de Agueda*, secundam-no com artigos vigorosos, transcrevendo já o ultimo os documentos que *O Democrata* ha tempo publicou e serviram de base ao seu libélo. O director do *Campeão das Provincias* chamou aos tribunais o director do *Democrata* por injurias que derivaram da questão que se ventila...

...E o dr. Pereira da Cruz continúa *mudo e quêdo*, não nos constando que até hoje pedisse aos tribunais civis a reparação da sua honra ferida pelos ataques de *O Democrata*.

Quanto a nós a questão moral subsiste, independentemente da questão juridica, emquanto num tribunal, publicamente, se não provar a inanidade das acusações.

Dos *Successos*, do Corgo Comum:

Dr. Pereira da Cruz

Tendo este senhor sido acusado pelo *Democrata* da gràve imoralidade de livrar mancêbos militares, mediante 40, 45 e 50$000 réis càda um, o sr. Pereira da Cruz requereu uma rigorosa sindicancia aos seus actos. O procésso seguiu os seus tramites, indo até á instancia superior do ministério da guerra, que acaba de ordenar *que se arquive esse procésso, por não haver fundamento algum para proseguir*.

Essa investigação levou 3 mezes—periodo em que o publico, como nós, aguardou ancioso o resultado déla e tem vindo assistindo ao energico ataque do referido semanário.

Da *Liberdade*, de Aveiro:

O caso Pereira da Cruz

A autoridade militar mandou arquivar o auto levantado contra o medico miliciano sr. dr. Manuel Pereira da Cruz.

AS ENTREGAS DOS RAMOS

Trabalho de sapa contra as cultuais

As festas das entregas dos ramos, festas meio religiosas, meio profanas, de origem antiquissima e caracteristicas do Natal em Aveiro, caíram, pelo visto, na mais baixa decadencia, se não em desuso.

Porquê?

Porque os fieis, ou antes, os confrades que tantas dificuldades opunham já nos últimos tempos *a servir o Senhor*, agora, com um conhecimento duvidoso do que sejam as cultuais e das obrigações e direitos que a lei assegura e impõe ás confrarias, se deixáram levar por parlendas, tão tendenciosas como ignorantes, de individuos que ainda sonham com a vinda de D. Sebastião. E contra as associações cultuais, que o mesmo é que dizer contra a lei, zumbe já por aí uma campanha feita de ignorancia e ódios de intolerantes, sem dúvida alimentada pelos mesmos seráficos servos de Deus que insinuáram a conveniencia, para salvação das almas, de se não ouvir a missa conventual do pároco da Glória, porque estava excomungado por ter aceitado a pensão, e a sua missa era de nulos efeitos espirituais, e excomunga-

dos ficavam todos os que lha ouvissem.

Ora, para esclarecimento da religiosissima inteligencia de tão meticulosas criaturas, convém dizer: que incorre na multa de 5$000 a 50$000 réis e prisão correcional de dez a sessenta dias, sem prejuizo de pena mais gráve que ao caso possa caber, todo aquêle que procure obstar ou obrigar por qualquer fórma quem quer que seja a exercer ou deixar de exercer um culto, a contribuir ou a abster-se de contribuir para êle; e que, se a autoridade vir motivo para intervir no caso, não hão de passar um bom bocado os *apostólicos* que a tal trabalho se consagram?

Não fôram as cultuais das duas freguesias da cidade que impediram—nem teem tal atribuição—a saída das três primeiras entregas. Foi a influencia ignorante dos elementos a que aludimos que levou os mordômos á gréve. Numa e noutra freguesia, sabêmo-lo de fonte limpa, as cultuais declaráram que as festas dos ramos se fariam com os mesmos encargos que as oneráram o ano passado. Nada mais cláro nem mais categórico. Só era necessário que as entregas, visto constituirem manifestação externa, fôssem autorisadas pela autoridade, como é de lei e nenhum dos mordômos ignora.

Porque as não fizéram? Porque a guerra santa estáva definitivamente resolvida, e os mordômos, arrastados pela eloquencia bronca de novos Pedros Ermitas, deixaram-se ir no enxurro, tornando-se instrumento da ignorancia e malevolencia de tão jesuiticos varões.

E vomita-se o nêgro disparáte de que foi por causa das cultuais!...

Dizem-nos, todavia, que a entrega do Senhor Jesus se realisa. Certamente a lei a aplicar a ésta confraría é diferente da que regula o exercicio do culto privativo das outras!...

Terminâmos estas considerações, dizendo aos fieis que as cultuais algum beneficio prestam á religião; e para disto se convencêrem dir-lhes-hemos que, por exemplo, em Ponte de Sôr, a autoridade administrativa mandou afixar editais avisando de que em 31 de Dezembro seriam fechadas todas as egrejas em que se não houvessem constituido associações cultuais.

No princípio, tudo era fulminar anátemas contra os padres pensionistas, indicando-os ao povo como almas danadas de que o demónio, por intermédio do autor da Lei da Separação, já se havia apossado; agora é o que se vê contra as cultuais: —muito disparate, a manifestação mais cabal duma completa ignorancia do que sejam tais associações, não faltando a papelêta introduzida altas horas da noute por baixo das portas de quem quer que se afigure aos *ermitões*, capaz de lhes ingerir a venenosa poção e de a ir vomitar por aqui e por ali, propagando assim os seus efeitos.

Se as entregas se não realizaram, a êstes manejos se deve o facto, que não aos mordômos que se deixáram ludibriar, sem proveito, nem ás cultuais que obstáculo algum levantáram.

Esta a verdade. E se clamores ha, que os prejudicados os façam recair sobre aquêles que tal estado de cousas prepararam, uns com a sua provada ignorancia, outros com a sua costumada habilidade jesuitica de excitar más vontades contra as leis da República, roubando a reconquista dum avassalador predomínio, hoje perdido, mas que uma amnistia almejáda e aos bispos concedida, lhes traria, para maior glória de Deus e... engrandecimento do partido evolucionista.

"Ondulações"

E' um novo livro de versos que acaba de ser lançádo no mercádo ao preço de 30 centávos e em que o seu autor, sr. Julio Gaspar Ferreira da Costa, recolhe o produto da sua inspiração nos verdes anos da mocidade, fixando nêle os saudosos tempos de quiméricas ilusões e desprendimentos, que nunca mais voltam.

Agradecendo o exemplar com que fômos brindádos, recomendâmos aos amantes da rima suave e dôce o volume *Ondulações* cujos pedidos pódem ser feitos para a rua das Trinas, 48, 2.º, Lisboa

Detenção

A policia prendeu na semana finda um individuo de Agueda, chamado Antonio de Almeida, solteiro, a quem era atribuida uma tentativa de estupro, o que se não averiguou.

Depois de explicado o caso foi posto em liberdade.

DOIS DOCUMENTOS

O SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA PROPÕE AO GOVÊRNO O INDULTO DOS BISPOS REBELDES E A REFORMA DO REGIMEN A QUE ESTÃO SUGEITOS OS PRESOS POLITICOS, RESPONDENDO-LHE O SR. DUARTE LEITE EM NOME DO MINISTÉRIO

Quasi todos, se não todos os diários da capital, inseriram no dia da *Fésta da Familia*, as cartas seguintes:

Ex.mo Sr. Dr. Duarte Leite, digno presidente do ministério e ministro do interior, meu presado amigo.—Estâmos chegados á época em que os chéfes de Estado costumam solenisar o advento do ano novo com actos de clemencia para de alguma maneira suavisarem as durêsas do mando e os rigôres do preceito: *dura lex sed lex*. Estes actos são sempre bemvindos e até reclamados pela consciencia universal onde, felizmente, existem imanentes os irredutiveis direitos da Humanidade. Ser-mehía extremamente penôso que, ocupando a presidencia da Republica em nome do povo amoroso e bom que fez a revolução democratica de 5 de Outubro, a mais magnanima que arquiva a historia contemporanea, só eu deixasse de aproveitar esta ocasião para indultar e comutar penas aos encarcerados, quando de mais a mais a Constituição me confere expressamente este direito e solicitam-me a fazer uso deles os impulsos do meu coração e os ditâmes da minha consciencia. Tenho por mais de uma vez ponderado a v. ex.ª e aos seus dignos colégas que a Republica, combatida, metodica e acrimoniosamente, por inimigos internos e externos, visiveis e invisiveis, carece de lançar mão de medidas radicalmente- patrioticas, de actos nobres e justos que a engrandeçam aos olhos dos nacionais e dos estrangeiros e que sacudam o torpor em que conseguiram enleá-la os erros da monarquia e que os nossos adversarios exploram com manifesta injustiça, com irritante malignidade. Pois bem: dentro das minhas atribuições constituicionais, desejo tomar a iniciativa de um resurgimento geral das almas sãs e honestas, começando desde já a praticar dois actos de clemencia que hão de encontrar éco em todo o país e, porventura, atrair para a nossa causa alguns espiritos perpelexos: desejo indultar os bispos e os padres que os acompanharam nos seus protestos contra as medidas da Republica, e arrancar aos prisioneiros politicos o capuz ignominioso de penitenciários, sujeitando-os ao regimen comum das cadeias.

Prevejo que o regresso dos prelados ás suas diocéses levará comsigo a sua conciliação com esses simpaticos e modéstos servidores da egreja e do Estado, os presbiteros, que, ao vêrem proclamada a Republica com assentimento de todo o País, quiséram evitar a colisão entre a sua obediencia á igreja e o seu respeito á Lei, entre a sua crença em Deus e o seu amôr á Patria. Por este meio arrancarêmos do organismo da nossa vida colectiva, as almas ingenuas e simples, alguns espinhos que as moléstam e que perturbam o bem estar social e a paz das consciencias. Aos que receiam que o perdão aos bispos seja um erro gráve e até um perigo para as instituições vigentes, lembrarei que, emquanto ocupar a Presidencia da Republica quem quer que seja que, como eu, perfilhe o poder espiritual dos novos tempos emanado da Razão, do Direito e da Justiça, e que tem a seu favor uma moral toda humana, jámais a igreja tentará reconquistar no nosso País a sua supremacia sobre o poder civil. Faltar-lhe-ha o apoio, sua base fundamental, da realeza e das classes previlegiádas, que nunca confraternizaram com os miseros da plebe, hoje protegidos pela Republica, nem reconheceram, apesar da apregoáda humildade evangélica, a igualdade de todos perante Deus e perante a Lei. Tendo de abandonar a sua acção no campo politico, a igreja refugiar-se-ha no mundo altissimo e poetico dos seus simbolos, das suas lendas e do seu culto que, não fazendo mal aos filosofos e aos homens de estado, são ainda hoje o refugio e o enlevo dos simples e dos crentes que adoram, acima de tudo, o cristianismo com todas as véras da sua alma.

Emquanto aos presos politicos, eles reconhecerão afinal que a Republica não é tão má como se diz, e quando a lógica indestrutivel dos factos e a corrente poderosa da opinião os obrigar a reconhecer a absoluta impossibilidade da restauração de um regimen que cavou fundo o nosso descrédito e a nossa desgraça, e quasi desabou por si mesmo pela carancia de virtudes e energias proprias e pela falta de fé e dedicação dos seus servidôres, eles aguardarão circunstancias mais favoraveis em que o parlamento e eu possâmos dar-lhes—aos já condenados, o indulto para o resto das suas penas, e aos que ainda estão para responder perante os tribunais, o perpetuo esquecimento das suas culpas—a amnistia. Levada assim a tranquilidade á consciencia pública, mantidos na espectativa, embora com todas as reservas, os nossos adversarios, podemos devotar-nos com mais afinco á reparação dos destroços que nos legou a monarquia, fazer entrar na economia nacional muitas riquezas e forças que andam perdidas, muitas almas que ha seculos vivem sepultas na mais profunda ignorancia dos seus direitos e dos seus destinos, factôres com que havemos de restaurar o nosso bom nome dentro e fóra do país, honrar os nossos grandes compromissos com nacionais e estrangeiros e continuar com as tradições gloriosas da nossa Patria. E' esta uma emprêsa muito árdua e erriçada de muitos problêmas dificeis, para cujas soluções são poucos todos os obreiros, necessarias todas as aptidões e virtudes (venham de onde viérem) dos que, amando a sua Patria, queiram cooperar comnosco, á sombra da Republica, no seu resurgimento e na sua gloria.

Tais são, sr. presidente do ministério, as fundamentadas propóstas que levo ao conhecimento de v. ex.ª para que se digne submetê-las á apreciação do conselho de ministros, especialmente do sr. ministro da justiça, em cuja proficiencia, ponderação e bondade confio plenamente. Como respeitador da Constituição, acatarei as suas deliberações por dever supô-las as mais conformes com os interesses da Liberdade, da Republica e da Patria. Se lograrem a aprovação do conselho, peço ao sr. ministro da justiça que mande lavrar os respectivos decrétos.

Saude e Fraternidade.

Paço de Belem, aos 20 de dezembro de 1912.

O presidente da Republica
(a) **Manuel de Arriaga**

Ex.mo Sr. Presidente da Republica.—Na carta que v. ex.ª se dignou dirigir-me, em data de 20 do corrente, e que no dia imediato apresentei á apreciação do conselho de ministros, manifesta v. ex.ª o desejo de indultar os bispos e padres que desacataram as leis da Republica, e bem assim de arrancar aos prisioneiros politicos o capuz ignominioso de penintenciarios. Dignou-se igualmente v. ex.ª ouvir o conselho de ministros sobre o assunto. Quanto ao indulto dos bispos e padres, o conselho tendo embora em justo apreço os elevados sentimentos que ditaram a carta de v. ex.ª, foi de parecer que ele não só é inoportuno, como tambem ineficaz para produzir a pacificação dos espiritos, sendo de prever que possa trazer comsigo desdouro para o govêrno da Republica. Não o aceitaria bem a opinião republicana, que não ignora quanto aqueles bispos e padres, longe de se aproximarem do novo regimen, teem contribuido para lhe criar toda a ordem de ificuldades. Muitos padres se lançaram abertamente na guerra civil, e não é exagero pensar que, dos restantes, outros muitos não cuidariam de obstar a uma luta fratricida, contanto que déla resultasse a restauração do passado predominio. E que prelado se ocupou já de combater tão repreensiveis, funestos e anti-patrioticos sentimentos? Entende o conselho que os bispos e padres, que nenhum passo deram em favor do regresso a suas dioceses e paroquias, não modificariam, quando aceitassem o indulto, a sua anterior atitude, tomando por ventura como sintôma de fraqueza o acto indulgente da Republica. O procedimento dêsses sacerdotes é ditado por um poder ao qual é forçoso contrapôr a resistencia do poder civil, conduzida com firmeza e tenacidade. E' preciso não tirar ao tempo os seus direitos. As florações prematuras (e tal sería, generosidade republicana exercida no periodo que atravessâmos) não vingam de modo a produzir fruto.

Quanto á abolição do regimen penitenciario para os prisioneiros politicos—se nésta formula está bem expresso o pensamento de v. ex.ª—julga o conselho que a iniciativa merece execução; sómente, como esse regimen está instituido por lei, uma lei se torna necessaria para o derrogar. O ministro da justiça em breves dias apresentará essa lei ao Parlamento e talvez com éla não sejam beneficiádos apenas os presos politicos, mas tambem os de direito comum, como todos sabem que é grande e antigo desejo de v. ex.ª. Eis resumidamente o que me cumpre responder á carta de v. ex.ª, acentuando por terminar que o conselho de ministros se pronunciou por unanimidade.

Saude e Fraternidade.

Lisboa, 23 de dezembro de 1912.

(a) **Duarte Leite Pereira da Silva**
Presidente do ministério

Como comentário apenas dirêmos que só é para lamentar que estas duas cartas tivéssem sido lançadas á publicidade dando logar ás diferentes interpretações que cada jornal lhe atribue consoante a sua feição politica; porque, de résto, parece estár lógicamente indicádo que, atento o espirito liberal da grande massa republicana do país, não podia ser outra a resposta do govêrno quanto ao indulto aos bispos e padres que desrespeitáram as leis da Republica e a quem é necessário fazer sentir a força do regimen castigando a sua intolerancia.

Se isso assim não fôra, melhor sería entregarem-nos de vez ao inimigo.

Tanta comiseração, tantas considerações e possilaminidade nunca se viu em parte alguma.

GRÁVE

Dizem-nos de Macieira de Cambra que tendo a autoridade mandado fechar uma farmacia ilegalmente aberta na séde do concelho, o seu proprietário, Camilo de Matos, a voltou a abrir com fanfarronádas provocadoras mantendo-se em conflito com a autoridade concelhía.

Para este estrânho caso chamâmos a atenção do sr. governador civil para que imediatamente faça cumprir a lei não permitindo que nenhum farmaceutico administre mais do que uma farmacia, como pretende o tal Camilo escudado em falsos subterfugios da sua imaginação.

A reacção clerical

Padres que não cumprem a lei tentando a desordem nas suas freguezias

EXIGEM-SE RAPIDAS E ENERGICAS PROVIDENCIAS

Não descançam um momento os inimigos do regimen em preparar-lhe surprêsas, nitidamente demonstrativas do seu odio e da sua manifésta ignorancia nos planos que eles proprios traçam e executam, assentando-os em falsas razões que tentam fazer acreditar, como verdadeiras, áqueles que ainda os ouvem, por desconhecerem a letra clara da lei

Do que vamos dar conta, significa apenas a demonstração dum plano, ultimamente assente entre o elemento clerical com o manifésto intuito de perturbar a execução da lei que a seita não póde tolerar, ainda que éla em nada fira os verdadeiros sentimentos religiosos de quem quer que seja.

A formação das comissões cultuaes perturbou por completo os padres que viram os seus planos frustrados e assim pactuáram o abandono das igrejas, tentando exercer o culto onde lhes aprouvésse, como se a lei o permitisse.

O que sucedeu na Oliveirinha, repetiu-se, domingo, em Esgueira após larga assembleia e debate em casa de determinádo individuo, conhecido doutor de balcão, que dará por cérto contas á autoridade, que ha muito conhecia dos planos da conspirata que se preparava, com o apoio até de padres doutras freguezias, como seja, segundo consta, o cura da Gloria e vigário de Arada.

No dia 29 do mês findo como consequencia de ter tomado encargo do culto, constituida na respectiva comissão, uma das irmandades erétas em Esgueira, a do Santissimo, logo rebentou a guerra que ha muito vinha contra éla preparando, o prior da freguezia, padre Gil, que a talassaria do tempo do autentico e negregado João Franco, colocou á frente da rendosa egreja.

Primeiro entreteve-se a rosnar ao ouvido discréto dos beatos e beatas que a irmandade e os que para éla déssem esmolas estavam escomungados, passando a fazer oposição de toupeira ás festas que a irmandade promovia, ou nas quaes tomava parte. Em seguida tentou desorganisal-a, introduzindo entre os dirigentes, agentes seus, e como nada disto désse os resultados desejados, o reverendo deitou os braços de fóra e cresceu em audacia á luz do dia.

Negando-se a acompanhar os entêrros em que figurasse a cruz paroquial, que declarou escomungada, recusou para testemunhas de batismo os membros da irmandade alvo das suas furias, e julgando-se nos saudosos tempos em que era ele que mandava no sacristão, *ordenou* a este que nem ajudasse á missa, nem tocasse em varios objectos do culto!

Tudo isto, porém, lhe parecia ainda pouco. Por isso, no sabado passado, entrou na egreja paroquial, deu comunhão a duas beatas, tomou as restantes hostias, despejou a pia bátismal e declarou que não voltaría a dizer missa ali, e que no dia seguinte éla sería dita onde resolvêsse, onde se realisariam tambem os batismos e mais cerimonias religiosas.

E assim fez. No domingo lá estava ele pelas 10 horas do dia, numa das salas do rés-do-chão da residencia paroquial, que é propriedade da junta, celebrando missa com as janélas abertas, perante vinte e tantas pessôas reunidas na mesma sala e outras tantas aglomerádas na rua, junto das janélas.

O espanto, na localidade, foi geral e o digno regedor só a custo conseguiu evitar que alguns, mais exaltados, castigassem imediatamente a insolente provocação do tonsurado.

E coisa digna de nota: a maioria das pessoas que dentro da sala assistiam á missa era constituida por damas residentes em Esgueira, quasi todas filhas, esposas e irmãs de funcionários públicos e nas quaes a ignorancia assumiu a fórma dum fetechismo jesuitico profundamente lastimavel, posto que muito vulgar nos tempos que vão correndo. Do povo, só alguns beatos e beatas e meia duzia de creanças inconscientes o acompanharam na manifestação idióta de sentimento jesuitico que lhe vai na alma.

Depois de autuádos—reverendo, acolito e todos os assistentes, o povo em grande numero dirigiuse á sala das sessões da junta de paroquia protestando e pedindo energicas providencias contra o procedimento do padre. Néssa ocasião falaram, socegando-o, o digno presidente da Comissão Paroquial Administrativa, o presidente da Comissão Cultual e o regedor, recomendando prudencia e prometendo que justiça sería feita. Casualmente apareceu o ilustre deputado Marques da Costa que tambem num bréve discurso explicou aos presentes o que é a lei da separação, conseguindo assim tranquilisar os espiritos excitados por quem pretende ludibriar o povo com falsos argumentos e resoluções que nada justificam, a não ser o especial desejo de perturbar a paz pública, provocando desordens.

Perante factos désta naturêsa todo o rigôr da leí é pouco e para eles chamâmos a atenção da respectiva autoridade, para que se não continúe abusando impune e infamemente das crenças religiosas de quem quer que seja, crenças reconhecidas e respeitadas na lei e que só um manifesto propósito de padre reaccionário e jesuitico persiste em deturpar.

A lei hade cumprir-se! E todos deverão acatá-la sob pena de sofrerem as consequencias.

A egreja de Esgueira está aberta para o respectivo culto. Se o padre déla se afasta, se recusa a sua presença e concurso aos actos religiosos é porque assim o quer e não porque a lei o impéça de tal, por principio algum.

Desmascarêmos os tonsurádos, as almas danádas de toda a guerra ás instituições!

Todo o rigôr da lei é pouco, repetimos, para semelhantes tartufos.

Almanaque do MUNDO

Recebêmos um exemplar désta publicação anual do nosso estimavel colége lisbonense, que se destáca dentre as suas congéneres por um crescido numero de gravuras e escritos variados e interessantes tanto da atualidade como ainda dos que pertencendo á historia politica de Portugal, no *Almanaque do «Mundo»* veem insértos para maior vulgarisação, prestando assim este jornal um excelente serviço ao partido republicano.

O *Almanaque do «Mundo»* principiou a publicar-se ha seis anos por ocasião das continuas perseguições de que o intemeráto defensor da democracía era vitima, sendo hoje um dos livros que no mercádo mais se vende exatamente por aquilo que nêle se contém de interesse geral, que o colocam acima de todos os outros expóstos á venda.

Os nossos agradecimentos.

Lanchas para a ria

Com destino aos serviços de fiscalisação da nossa ria, conforme noticia telegrafica dada pelo secretario do ex.mo ministro da marinha ao sr. capitão do porto désta cidade, partiram de Livorno no dia 19 do mez findo com rumo de Lisboa, as tres lanchas que vão ter a aplicação a que acima nos referimos e que a lei coloca em serviço nésta região.

Sem duvida, por motivo dos ultimos temporaes ainda não ha noticias da sua chegada, o que não é para estranhar.

Aquêles barcos deverão prestar importantes serviços no mister a que vão ser aplicados, representando por isso um grande melhoramento no seu vasto campo de acção.

CARTA

... Sr. director do Democrata

Peço o favor de dar publicidade ás seguintes linhas, o que desde já muito agradeço:

O desmentido que eu opuz ás declarações do sr. Silva Rocha, fez com que o mesmo sr. viésse no ultimo numero da Liberdade *estranhar o facto tentando inutilisar as minhas palavras. Não foi feliz, porque a sua carta nada destruiu do que eu disse, antes o confirmou. O caso é bem claro e foi posto por mim com toda a nitidez, publicando documentos em que baseára o desmentido. O sr. Rocha sabia que a resolução que tomou com os seus colégas da mesa, retirando o fornecimento da minha farmacia para outra, sem motivo que o justificasse, me magoou. Fizera-o sem uma palavra de atenção para comigo e eu nada disse, mas não poude deixar sem protesto a fórma como tentou defender esse acto. Desde que fez declarações que não eram a expressão de verdade e que me atingiam, não tinha que estranhar a minha atitude. De resto, não quiz ser desprimoroso com o sr. Rocha; só continuo a dizer-lhe que não justifica a sua resposta ao sr. dr. André Reis emquanto não declarar quando foi o concurso em que votou a proposta do sr. Reis Junior e quais as condições de opção que levaram a votal-a.*

O sr. Domingos Reis Junior, a quem deixei de falar pela fórma desleal de que se serviu para alcançar o fornecimento em questão, tambem quiz defender-se no ultimo numero do Campeão das Provincias *com uma complicação de algarismos, teimando nos prêços que eu acusei como excedentes aos que eu fazia, num oficio em tempo dirigido ao ex.mo Provedor. Por exemplo: na 1.ª acusação, como êle diz,*

o fornecimento refere-se a 1.000 gramas de algodão hidrófilo, 10 metros de gase hidrófila e 1 frasco de Aniodol. O algodão não sendo especialidade, soma pelo Regimento 1$680 reis. A gase, como especialidade, soma 1$000 reis (a 100 reis o metro como se vende ao publico) e o Aniodol a 1$000 reis o frasco (tambem prêço porque se vende em qualquer farmacia). Entrando estes dois ultimos na soma, pelo triplo do seu prêço para no final fazer a dedução de 2|3 ficando no seu primitivo valor, temos 6$000 reis mais 1$680 reis de algodão=7$680 reis.

O sr. Reis fez esta soma por 8$652 reis havendo, portanto, um excesso de 972 e com o que êle concorda.

O resto é nêste genero com diferenças mais sensiveis e por isso não perco mais tempo. Se a Meza da Santa Casa quizér tomar o assunto na devida conta, nenhuma duvida tenho em provar o que tenho dito; em caso contrario o sr. Reis que continue a somar como entender no que em nada me prejudica e com que nada tenho. O que eu quiz foi demonstrar que se praticou um acto de favoritismo e não um acto de justiça. E disse.

Aveiro, 30—XII—1912.

Alfredo Osorio

Até hoje ainda nos não foi notificáda mais nenhuma queréla além da do editor do "Camaleão„ apesar do repto daqui lançado ao sr. Pereira da Cruz e da proclamada inocencia deste no crime pelo qual o temos acusado.

Porquê, toda a gente o sabe e êle melhor do que ninguem. Entretanto nós não cessarêmos de lhe lembrar que temos muito gosto de vêr transformadas em realidade as ameáças tanto do "Camaleão„ como do "orgão dos taberneiros„, seus unicos defensores.

Vá, sr. Pereira da Cruz, sáia-se! Exija-nos no tribunal a prova das nossas afirmativas se o bôjo e o descaramento para isso lhe não faltar. Nós cá estâmos e não nos calâmos emquanto não fôr por deante o seu pedido de responsabilidades, visto ser um INOCENTE.

"O Clamor„

E' o titulo dum novo quinzenario que se publica nésta cidade e que se destina a advogar os interesses, mais que justos, de algumas classes de empregados telegrafo-postaes.

Razão, direito e justiça não lhes faltam. Desejâmos-lhe toda a sorte de prosperidades, mas... o novo jornal enférma do mál que tem ferido a existencia de todos os outros: é escrito por pessoas de casa e os antigos patrões, que ainda são os mesmos e para quem um jornal foi sempre um pezadelo—apresentam oportunamente o velho e gasto dilêma—silencio ou represalia.—Com quem escreve estas palavras já lhe sucedeu outro tanto, chegando até aqui a aparecer iracundo e feroz Madeira Pinto, director geral a esse tempo, contando-se ainda hoje por esse mesmo motivo com más vontades e fundas antipatias de muitas das numerosas reliquias que por lá ainda... mexem e mordem.

Festa de caridade

A irmandade da Senhora do Rosario, de Esgueira, obedecendo ao expresso nos seus estatutos, reformados de harmonia com a Lei de Separação, distribuiu no dia do ano novo a 40 pobres da freguezia, um bodo composto de 1|2 kilo de carne de vaca, toucinho, arroz, pão e 100 reis em dinheiro.

A festa de caridade realizou-se na sala das sessões da Junta de Parochia, cedida para esse fim por a digna Comissão Parochial Administrativa, presidindo á sessão, a pedido do juiz da irmandade, o nosso correligionario Elisio Feio, que, por sua vez propôz para secretarios, os cidadãos Antonio de Pinho e Antonio Marques da Loura.

Elisio Feio, usando da palavra, verberou o procedimento dos jesuitas, enaltecendo as leis da Republica, em virtude das quaes os pobres eram beneficiados e constituiu o seu principal fim, altamente caritativo e social, sendo muito ovacionado pela assistencia, que era numerosissima.

Apezar do tonsurado prior da freguezia ter celebrado nova missa na residencia, reincidindo, com o proposito firme de alterar a ordem pública, o povo conserva-se indiferente aos manejos jesuiticos do padre e seus acolitos, acorrendo em massa ás festas da Republica.

UM DEVANEIO

(Continuação do n.º 249)

D. Pedro V e sua esposa, simbolisavam a caridade: êle descendo aos hospitaes aonde a péste gragáva com intensidade, éla tão santa como seu esposo, com pequenas parcelas monetarias, ia distribuindo esmolas aliadas ao carinho, simbolo da sua bondade. Mas,—ó fatal destino! ó fatal Libitina! ó traiçoeira Atrofos—vós que pela Lei fatal da natureza soubesteis desfechar tão rude golpe, fugí para o reino escuro de Sumano... Deixai agora reinar Luiz I e vereis o quanto vale uma rainha jesuiticamente fanatisada. Emquanto Luiz I com a sua bôa costela tentonica mostrava á Europa ser o soberano mais ilustrado, sua augusta esposa banqueteava-se em comunidade de ideias com os *briosos* filhos de Ignacio de Loiola!

D. Luiz I era um valente oficial de marinha e sua esposa uma não menos valente beata!

Sucedeu-lhe seu filho primogenito que se chamou Carlos I.

Casado com D. Amelia de Orléans, beata jesuitica e fanatisada até a embecilidade, cavou clandestinamente os tumulos de seus marido e filho Luiz Filipe.

A quéda fatal podia ter-se dado no reinado de Luiz I, mas havia nêsse tempo em Portugal um Bismark que se chamou Fontes Pereira de Mélo.

Dêste quilate surgem poucos no vertiginoso andamento dos seculos. D. Carlos era um homem, um rei instruido, ao passo que seu filho D. Luiz Filipe, em todos os discursos que pronunciou na sua viagem a Angola, nada mais provou que ser dotado duma inteligencia mediocre, obsecada, torcida e vergada pela Seita Negra que era a escola favorita de sua mãe, D. Amelia.

D. Manuel foi finalmente o ultimo Bragança que reinou,—mas qual reinar?—foi um bobo do Paço com que as beatas se divertiam e á sombra de quem a tôrpe canalha jesuitica vivia sem cuidados, comendo e bebendo á tripa fôrra.

O D. Carlos com toda a sua instrução, só pensava em caça e em *adeantamentos*; foi um perfido ladrão do Estado.

O filho primogénito, um imbecil estupido. D. Manuel não foi... nada além de bôbo e instrumento tangivel pela infame *Seita Negra*.

Mem Barbudo, o Sapateiro alentejano, infestou pela lei do atavismo a nossa Nação como progenitor de bandidos enlodados por inoculação e lustrados pelo veneno jesuitico.

Cada jesuita é um inimigo da Patria e da humanidade.

Se me abalancei a escrever estas verdades, foi por saber que nem toda a gente está apta para comprar um compendio de historia emquanto, ao alcance de todos, está na razão directa de todas as posses, fazer aquisição dum simples jornal aonde se escrevem verdades do tamanho de Babilonias!

Finalizando: E' suposição minha ter aos meus compatriotas relembrado a historia já passada e aos que a não lêram, ilucidal-os no caminho do Bem.

E' mais para as creanças que endereço os meus pobres escritos conscio de que terão em mim um Cerineu.

E pois que finda a minha obra Braganço-Jesuitica, vou encetar outra bem mais prestimosa para todos os que se interessam pelo Bem, pelo amor da sua augusta mãe, que se chama Patria.

E' da provincia de Angola que vâmos agora tratar.

Alquerubim, 31.

Acacio

Imprensa

Pelos seus aniversários cumprimentâmos os nossos bons camaradas republicanos, *Democracia do Sul*, de Montemór-o-Novo, *O Reporter*, de Ponta Delgada, e tambem a *Soberania do Povo*, que em Agueda se publíca sob a direcção do sr. Albano de Mélo e ainda não aderiu á Republica.

Cinêma

Tem tido sucessivas enchentes o *Teatro Aveirense* onde quasi todas as noites se realizam espectaculos cinematograficos com fitas magnificas das principaes casas estrangeiras, que o público vê com agrado, deliciando-se.

Para domingo vai ser anunciáda uma fita sensacional, que decérto chamará ao teatro todos os amadores de touros que nunca foram a Hespanha e portanto não viram ainda como lá se toureia.

Dizem-nos que é uma fita das melhores no género, não havendo outra nem mais nitida nem mais completa.

A companhia *Grand Guignol*, contratada para tomar parte em alguns espectaculos, tem, por sua vez, concorrido para o exito dêstes, dispensando-lhe o público grandes aplausos. As *canções portuguêsas* por Aura Abranches e Alexandre de Azevedo são quasi sempre visadas porque, realmente, além do bom desempenho, a escolha dos diferentes numeros não podia ser feita com mais propriedade do que o que está.

Pela nossa parte não regateâmos aos dois artistas o elogio que merecem e á direcção do teatro a continuação dos nossos louvores.

ASSOCIAÇÕES LOCAES

Efectuáram-se ultimamente as eleições dos corpos gerentes do *Centro Escolar Republicano* e *Associação Comercial e Industrial de Aveiro*, para 1913, que déram o seguinte resultado:

CENTRO REPUBLICANO

Direcção

Efectivos

Presidente, *Alfredo Augusto de Lima e Castro*; secretario, *Antonio Felizardo*; tesoureiro, *Manuel Barreiros de Macêdo*; vogais, *José de Pinho e Carlos Augusto Pinto de Azevedo Duarte*.

Substitutos

Presidente, *dr. Alberto Ruéla*; secretario, *Eurico Fernandes de Oliveira*; tesoureiro, *João de Deus Marques*; vogais, *Henrique Norberto de Brito e Henrique Marques Sobreiro*.

Conselho fiscal

Fortunato Mateus de Lima, Francisco Antonio Meireles e Domingos João dos Reis Junior.

Assembleia geral

Presidente, *Reinaldo de Vilhena de Almeida Torres*; secretarios, *Francisco Marques da Silva e Antonio da Cruz Bento Junior*.

* * *

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

(Biénio de 1913-1914)

Assembleia geral

Presidente, *dr. André dos Reis*; vice-presidente, *Fortunato Mateus de Lima*; 1.º secretário, *Francisco Antonio Meireles*; 2.º secretário, *José Augusto Ferreira*.

Direcção

Efectivos

Presidente, *José Gonçalves Gamélas*; secretário, *Antonio Henriques Máximo Junior*; directores, *Manuel de Souza Gouveia, Ricardo Mendes da Costa e Alberto da Cunha Azevedo*.

Substitutos

Presidente, *Pompeu da Costa Pereira*; secretário, *Manuel Maria Moreira*; directores, *Alfredo Osorio, Henrique dos Santos Rato e Antonio Vilar*.

Para a comissão que hade examinar as contas da direcção cessante désta colectividade foram nomeados os srs. Bernardo Torres, Francisco Antonio Meireles e Arnaldo Ribeiro, tendo préviamente a assembleia dado um voto de louvor a essa direcção pelo trabalho produzido em beneficio da colectividade e associados.

SITUAÇÃO POLITICA

Dá-se como cérta a quéda do ministerio Duarte Leite que apezar de instado para ficar no poder mais algum tempo até ás eleições parciaes que vão ter logar para o preenchimento das vagas de deputados e senadores, persiste no proposito de saír bréve do govêrno.

O sr. Presidente da Republica que já tem tido ácêrca do futuro gabinête varias conferencias com diferentes homens públicos, nem encontrou ainda uma solução segura para resolver a crise apenas éla se declare, se bem que nos centros politicos se fale abertamente num ministério presidido pelo sr. Antonio José de Almeida com o apoio dos *unionistas* e *independentes*.

A vêr vâmos, como dizia o cégo.

CASAMENTOS

Matrimoniou-se nésta cidade com a sr.ª D. Maria Barbara Correia Nóbrega, o sr. Agostinho de Souza, ilustrado professor do liceu.

= Em Oiã, Oliveira do Bairro, tambem se efectuou o consorcio do sr. José Pereira com a menina Maria Ramisia Pato, uma das mais prendadas do logar.

Desejâmos aos noivos todas as venturas.

Da **Emprêsa editora da Bibliotéca de Educação Nacional,** que tem por director o sr. dr. Agostinho Fortes, acabâmos de receber a mui comoda quanto util **Agenda de algibeira para 1913,** que contém os seguintes assuntos:

Homenagem ao dr. Teofilo Braga, modêlo da moeda da Republica e sua equivalencia em reis, desenhos e côres dos sêlos de franquia da Republica e equivalencia em reis, registo civil (decreto de 10 de julho de 1912), tabéla relativa á organisação dos quatro bairros de Lisboa, nova tabéla de emolumentos a cobrar pelos actos celebrados no registo civil em todo o país, academías, agenda, aqueduto das Aguas Livres, arquivo da Torre do Tombo, automoveis de aluguer, bibliotécas, Bolsa do Porto, calculo comercial seguido de diferentes metodos, calendario comercial para 1913 e 1914, cambios, cambios a prazo, carris de ferro de Lisboa e Porto, casa da moeda, casas bancarias em Lisboa e Porto, contribuições de rendas de casas, correio e telegrafo, contribuições e transporte que pagam os automoveis, dimensões das encomendas postaes, edificios e monumentos a visitar no Porto, elevadores, encomendas postaes, segundo decreto de 27 de maio de 1911, equivalencias de medidas antigas com as do sistêma metrico decimal, imposto do sêlo sobre: letras, cheques, licenças, recibos, escrituras, etc., etc., informações judiciaes, administrativas, finanças, camararias, prediaes, industriaes, etc., etc.. Medidas e pezos de diversos países, memorandum, monumentos em Lisboa, museus, palacios no Porto, panteons, plantas e preços dos teatros de Lisboa e Porto, pontes do Porto, praça de touros do Campo Pequeno, relação entre medidas de volume, capacidade e pezo, tabélas de cambio entre Inglaterra e Portugal ou Brazil, Taboa de preço e peso de amostras, jornaes, etc., taboa de divisores fixos, telegrafia, teoría dos saques, trens de praça em Lisboa e Porto, unidades cambiaes, vales de correio, velodromo, etc;

Preço 200 reis

A' venda na rua do *Mundo*, 12 a 14—Lisboa.

Agradecêmos o exemplar oferecido.

CORRESPONDENCIAS

Castélo de Paiva, 21 de Dezembro

Diz-se que por interesses particulares e influencia de Pedro Pelágio e Eulalia, estavam habitando ainda nas residencias paroquiaes tres parocos não pensionistas!...

— Que a capéla de S. Antonio, de Fornos, vai ser construida de novo... para recolher as galinhas que fazem parte do fôro pertencente á Junta!

— Que isto, cento e tantos mil réis que a Junta herdou de duas beatas, teem sido, e vão ser gastos em obras disparatádas.

— Que alguns empregados das obras publicas teem andado em serviços particulares na freguezia de Pedorido.

— Que os chefes das obras publicas são mais que os trabalhadores.

— Que esses chefes se encontram de mãos nos bolsos passeando, andando á caça alguns, e outros andando a trabalhar.

— Que um paroco se vai casar com uma senhora com quem ha muito vive.

— Finalmente que o crime da quinta da Costa que foi do dominio público, do conhecimento de algumas autoridades, e que consta de alguns ferimentos feitos com arma de fogo, ficou no esquecimento, como muitos outros de que havemos de dar verdadeira noticia.

— As nossas bôas festas ao digno director do *Democrata* o colaboradores.

C.

Pinheiro, 30

A fabrica de serração de madeira que funcionava na Ponte da Rata, de que era proprietario o sr. Mendes, fechou ha dias, constando que a requerimento duma firma ingleza do Porto, crédora de avultada quantia.

Dizem que o seu proprietario se evadiu para parte incerta.

=Tem melhorado consideravelmente a esposa do sr. Manuel Maria, achando-se quasi restabelecida da gráve operação a que têve de submeter-se, e á qual deve a sua salvação.

=Teem passado bastante encomodados de saude os nossos particulares amigos Francisco de Souza e Castro, Julio de Castro, de Alquerubim e Joaquim Ribeiro de Matos, do Pinheiro, apetecendo a todos rapidas melhoras.

=Com uma cólica intestinal esteve bastante encomodado o nosso amigo Joaquim Figueiras.

Felizmente encontra-se já restabelecido.

= Vae amarga discussão na imprensa dêste concelho. Da refréga, que penalisa quantos desejariam que tal facto se não désse, vêmos atingidas pessoas que pelo seu caracter, familia e educação se impõem aos seus concidadãos de fórma a haver para élas, seja em que campo fôr, o respeito e a moderação que deve existir entre quem se préze.

Assim nem da luta provem resultado benéfico, nem a razão emerge limpida, onde quer que éla exista.

Quando a colera céga ou o odio alucina—nada se alcança e só se consegue prejudicar apenas os motivos basilares da discussão, trocando-os, pelo desejo sómente de ferir por todos os meios o adversario sem considerar no processo e nos termos a empregar.

Alheiados do assunto confrange-nos todavia que êle seja tratado como temos visto, o que sucede com tantos quantos como nós, não aprovam tal sistema, que não acredita ninguem e antes prejudica, tirando todo o interesse á discussão, que é fé nossa, todos desejariam vêr terminada.

=De visita a seu irmão esteve aqui a semana passada o sr. Alfredo Cezar de Brito, aluno do 6.º ano dos liceus.

=Têem feito ultimamente uns dias magnificos de sol, sendo porém as noutes intensamente frias.

C.

Anuncios

ARREMATAÇÃO

(2.ª PUBLICAÇÃO)

No dia 12 do próximo mês de Janeiro de 1913, pelas 11 horas, á porta do Tribunal Judicial désta comarca, sito á Praça da Republica désta cidade, e nos autos de execução por custas e sêlos em que é exequente o Magistrado do Ministério Público nésta comarca e executádo Manuel Marques Fernandes, solteiro, maior, lavrador, residente no logar de Sarrazóla, freguezia de Cacia, se ha-de proceder á arrematação em hasta pública afim de ser entregue a quem maior lanço oferecer acima da sua avaliação, do seguinte prédio, pertencente e penhorádo ao executado:

Uma praia de junco, sita em Perícos, freguezia de Cacia, avaliáda na quantia de cento e oitenta mil réis.

Pelo presente são citados quaesquer crédores incértos e outras pessoas que se julguem com direito ao producto da arrematação para assistirem á praça e deduzirem os seus direitos, querendo.

Aveiro, 12 de Dezembro de 1912.

Verifiquei,

O Juiz de Direito,

Regalão

O escrivão do 5.º oficio

Julio Homem de Carvalho Cristo.

Editos de 30 dias

(2.ª publicação)

Por este Juizo e cartorio do escrivão do quarto oficio—Flamengo, nos autos de inventario orfanologico a que se procéde por falecimento de Joana Simões Pereira, casada, que foi moradora no logar de Mataduços, freguezia de Esgueira, désta comarca, e em que é cabeça de casal, Maria Marques da Costa, casada, filha da falecida, do mesmo logar, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação dêste, no respectivo jornal, chamando e citando o interessado João Marques da Costa, solteiro, maior, negociante, ausente em parte incerta do Pará, filho da inventariada, para assistir a todos os termos até final do mencionado inventário e nêle deduzir os seus direitos, nos termos da lei, sob pena de revelia.

Pelo presente são tambem citadas todas e quaesquer pessoas incertas que se julguem interessadas no mencionado inventário para nêle deduzirem os seus direitos.

Aveiro, 12 de Dezembro de 1912.

Verifiquei

O Juiz de Direito

Regalão

O escrivão do 4.º oficio

João Luis Flamengo.